



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão Administrativa

**PORTARIA N° 16 de 2026.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
N°048/2026 - Data: de 18  
de março de 2026.

**Súmula:** "Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, para atuarem no processo administrativo n° 15808/2026 conforme especifica".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 6277/2022;

Considerando o processo administrativo n° 15808/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: **Abertura de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços - locação de veículos com motorista e locação de veículos sem motorista.**

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Nº Matrícula</b>
<b>Fiscal de contrato:</b>	Denise Konopka de Mello	266701/348450
<b>Fiscal Substituto:</b>	Eliane Rodrigues Arruda Pereira	352389

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2026.

Documento elaborado pela equipe técnica:



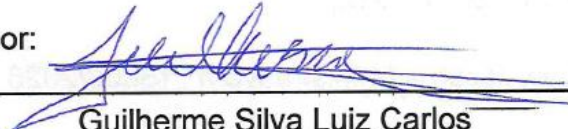
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão Administrativa

Cristian Marcel Frandji Gonçalves Matrícula: 363858	<i>Cristian Marcel F.C.</i>
Nara Regina Bressan Matrícula: 351346	<i>nara</i>

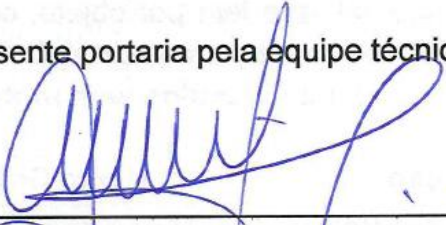
Responsáveis pela fiscalização:

Denise Konopka de Mello Matrícula: 266701/348450	<i>Denise K. de Mello</i>
Eliane Rodrigues Arruda Pereira Matrícula: 352389	<i>Eliane R.A. Pereira</i>

Conferido e ratificado por:

 Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025
--

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

 Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022
--